



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.120/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
ROSANE HELIA DA SILVA MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANE HELIA DA SILVA MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.339.176-8 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 078.795.659-73, nomeada em 17 de março de 2016, matrícula 1001091, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 26 de agosto de 2021 à 24 de outubro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 24
DE N.º 16235
UMUARAMA 18 | 08 | 20 24
José Maria Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS